



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 23 DE ABRIL DE 2.013.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO MESTRE DE ARTE
MARCIAL RENATO PIRES”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

Art. 1º. Fica outorgado ao Mestre de Arte Marcial Renato Pires, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de abril de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, vinte e três (23) de abril de dois mil e treze (2.013).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

